



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 035/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura que, seja realizado um estudo de viabilidade junto ao governo do Estado e, em seguida construído um redutor de velocidade no início da estrada Parque 457, nas proximidades da Defensoria Pública e rua Gayuas.

JUSTIFICATIVA

Visando sempre a segurança da população, solicitamos a ação de forma preventiva. Haja vista que, o local citado acima, tem um histórico de diversos acidentes em função da alta velocidade e manobras inadequadas.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 11 DE ABRIL DE 2022

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 329 |
| Data | 12/04/22 |
| | 824 |